

## Câmara dos Deputados

## PL 4.953/2023

**Autor:** Doutor Luizinho

**Data da** 11/10/2023

Apresentação:

Ementa: Altera os arts. 121 e 129 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de

dezembro de 1940 (Código Penal), e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei de Crimes Hediondos), para considerar hediondos os crimes de homicídio e de lesão corporal praticados

contra turistas em território nacional.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Apreciação:

**Texto** Apense-se à(ao) PL-210/2019.

**Despacho:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Regime de Ordinário (Art. 151, III, RICD)

tramitação:

Em

## **ARTHUR LIRA**

Presidente da Câmara dos Deputados

